



Número: **0003029-84.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **24/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS (EXEQUENTE)	ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO IMOBILIARIA PLANALTO LTDA (EXECUTADO)	JOSE KELVIS FARIAS BARROS (ADVOGADO)
NOEMIA DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE FILHO (EXECUTADO)	
VIRGINIA MARIA VAZ LEITE (EXECUTADO)	
NÉLIO DE ARAÚJO LEITE NETO (EXECUTADO)	
WILMA PINHEIRO LEITE (EXECUTADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE (EXECUTADO)	
MARIA LUCIA DIAS LEITE (EXECUTADO)	
ALBERTO JORGE PINTO ESPINOLA (EXECUTADO)	
NOCY HONORATO LEITE (EXECUTADO)	
PRISCILA MARIA LEITE SOARES (EXECUTADO)	
EDVAL CORREIA SOARES (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64114 178	28/09/2022 16:14	<a href="#">Habilitação nos autos</a>	Petição de habilitação nos autos

## PROCURAÇÃO

Outorgante: **ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.186.537/0001-62, telefone (83) 98881-2020, e-mail brunocabralgomes@outlook.com, com sede em Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345, Salas 210 e 211, CXPST 144, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, neste ato representada por BRUNO STÉFANO DUTRA CABRAL GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 094.339.784-71.

Outorgado: **JOSÉ KELVIS FARIAS BARROS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB nº 28.203 e CPF nº 117.472.584-23, com escritório localizado na Rua Rui Barbosa, nº 75, sala 101, Empresarial Pinheiros, Centro, Patos - PB.

### Poderes Gerais

Por meio deste instrumento particular de mandato constituo meus procuradores os outorgados acima qualificados e, assim, concedo-lhes os poderes inerentes a cláusula "Ad judicium et extra", de modo que possam atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal, Juízo, órgãos ou instâncias que se façam necessários, em foro geral, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, especialmente para propor ação. Permitindo, portanto, que os OUTORGADOS promovam qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes ajuizar ações, conduzir os processos, interpor recursos, além de ter pleno poder para solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, tendo poder até mesmo para substabelecerem este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso para poderem ser realizados todos e quaisquer atos que se façam necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

### Poderes Específicos

A presente procuração outorga aos advogados acima qualificados, os poderes necessários para tudo fazer, praticar, firmar, assinar, requerer, dando-lhes ainda poderes especiais que os habilitam a receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, desistir, realizar acordo, transigir, além de englobar ainda a sua atuação perante o recebimento de



(83) 9.9630-9446 |

Rui Barbosa, 75, sala 101, Empresarial Pinheiros, Centro, Patos/PB. |

barroselira.advocacia@gmail.com



notificações, citações e demais intimações. Por meio deste documento são cedidos poderes para os outorgados receberem valores, levantarem ou receberem requisições de pequeno valor e alvarás, realizarem pedido à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, respeitando a Lei 3.105/2015.

Patos-PB, 05 de Setembro de 2022.

---

**BRUNO STÉFANO DUTRA CABRAL GOMES**

Neste ato representando a pessoa jurídica ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA



(83) 9.9630-9446 |

barroselira.advocacia@gmail.com



Rui Barbosa, 75, sala 101, Empresarial Pinheiros, Centro, Patos/PB. |

